



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/2021 A AGOSTO/2021**

#### **1. DADOS DA OSC**

1.1 NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã

1.2 CNPJ: 51.924.611/0001-67

1.3 ENDEREÇO SEDE: Rua João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês – São João da Boa Vista - SP

1.4 PRESIDENTE OSC: Luciana Dias Castilho

#### **2. SERVIÇO**

2.1 PARCERIA: Termo de Fomento 001/2021

2.2 OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, com a finalidade de pagamento da dívida parcelada perante a PGFN — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a Dívida Previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.

2.3 PERÍODO DA PARCERIA: 18/01/2021 a 17/04/2023

2.4 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês

2.5 PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

2.6 VAGAS/ATENDIMENTO: 100 (cem)

##### **2.6.1 META DE ATENDIMENTO**

Quantidade de Grupos: 04 (quatro)

Quantidade de Usuários por Grupo: 25 (vinte e cinco)

Total de Usuários: 100 (cem)

2.7 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA: Município de São João da Boa Vista

CRAS Nova República - CRASNR-T2-ERS

#### **3. GESTOR DA PARCERIA – PERÍODO DE ATUAÇÃO DE 18/01/2021 A 03/04/2022**

3.1 NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

3.2 CARGO: Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social

#### **4. GESTOR DA PARCERIA – PERÍODO DE ATUAÇÃO A PARTIR 04/04/2022**

4.1 NOME: Luiz Felipe de Souza Sabiá

4.2 CARGO: Auxiliar Administrativo



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**

5.1 NOME: Walquiria Fagundes

5.2 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS/SP 57.410

## **6. INSTRUMENTOS**

### **6.1 TERMOS ADITIVOS**

Não houve termos aditivos nesse período.

### **6.2 TERMOS DE APOSTILAMENTO**

Não houve termos de apostilamento nesse período.

## **7. ANÁLISE DO SERVIÇO**

### **7.1 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 e de acordo com o inciso IV do artigo 65 do Decreto Municipal nº 6.659/2020 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 02/03/2022.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral processo 5134/2021-T10- Volume 01)*



## **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

### **7.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso I do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, seguem as descrições das atividades previstas e realizadas e as metas conforme estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral da OSC.

<b>Metas dos Serviços</b>	<b>Ações / Atividades Prevista</b>	<b>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</b>	<b>Resultados Alcançados</b>
1. Realizar os pagamentos até o vencimento das parcelas referentes aos encargos trabalhistas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;	1.1 Emitir e realizar os pagamentos das guias referentes as parcelas das dívidas do INSS até a data de vencimento das mesmas	Foram emitidas as guias referentes as parcelas da dívida do INSS até a data do vencimento e realizado os pagamentos na vigência deste quadrimestre em análise.	Foram regularizados os débitos referentes aos encargos do INSS nos referidos meses
2. Realizar os pagamentos regulares das guias dos encargos trabalhistas dos meses vigentes de 2020 a 2022	2.1 Realizar os pagamentos regulares das guias de encargos trabalhistas dos meses vigentes de 2020 a 2022	Manteve-se o acompanhamento e a regularidade no pagamento das guias referentes ao período sob análise (Maio a Agosto 2021).	
	2.2 Acompanhar e emitir as Certidões Negativas de Débitos para manter a Instituição regularizada	Foi emitida a CND vigente no quadrimestre sob análise, comprovando a regularidade da OSC para com os entes tributários.	



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **7.2 META DE ATENDIMENTO**

Referente ao público alvo atendido de de crianças/adolescentes de 06 a 15 anos, observa-se os números abaixo:

### Referente a meta de atendimento

Considerando que o termo de fomento, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas.

Neste quadrimestre foram atendidas 94 crianças/adolescentes e suas famílias, conforme relatórios de gestão quadrimestral, e relação nominal de atendidos apresentados pela OSC.

### O índice da meta de atendimento é de 94% = Satisfatório

Considerando como índice de satisfação apresentado para o serviço:

- Até 49% - Insatisfatório
- De 50% a 79% - Parcialmente Satisfatório
- Acima de 80% - Satisfatório

(Vide relatórios de gestão e relação nominal de atendidos no processo nº 5134/2021-T10 – Volume 01)

## **7.3 VISITA TÉCNICA**

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/14 e ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 6.659/2020, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Devido à retomada gradual das atividades presenciais na OSC, em 17 de maio de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para avaliação das medidas de prevenção ao contágio da COVID-19 adotadas pela OSC para o retorno das atividades presenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A fiscalização avalia vários critérios e protocolos adotados pela OSC para prevenção de contágio da COVID-19, como por exemplo: reorganização do ambiente (locais arejados, portas de maior circulação abertas, ventilação natural, higienização adequada e medidas que possibilitem o distanciamento mínimo de 1,5 m entre os atendidos, por exemplo); utilização de materiais como tapetes sanitizantes, placas de sinalização e orientação e termômetro digital, por exemplo; disponibilização de álcool em gel 70% para os profissionais e atendidos da instituição; assim como obrigatoriedade do uso de EPIs, como máscaras descartáveis, dentre outros.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **parecer favorável à retomada dos atendimentos presenciais na OSC**.

Em 09 de agosto de 2021 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Walquiria Fagundes, para fiscalização da execução da parceria do SCFV. A fiscalização avalia a execução do serviço, a equipe técnica e o quadro de recursos humanos, o ambiente e a estrutura física do local, os recursos materiais, os protocolos de



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

segurança contra o contágio da COVID-19, as documentações referentes ao serviço e as de regularidades da OSC e a sua transparência e publicidade.

Entre outras análises, o Instrumental de Visita Técnica apresentou um **Parecer "Regular"**.

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo nº 5134/2021-T10 – Volume 01)

## **7.4 TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE**

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: [www.aeha.org.br](http://www.aeha.org.br)

## **8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO**

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da Lei Federal nº 13.019/14 e do artigo 60 do Decreto Municipal nº 6.659/2020:

*"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas"*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço será realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2021.

### **❖ Análise do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 e do inciso II do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento: apresentada neste quadrimestre foi de 94% (índice satisfatório)
- ✓ As ações/atividades foram realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas da Parceria estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais e melhoria na qualidade de vida das famílias.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução das ações do serviço.



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **9. OCORRENCIAS E AUDITORIAS**

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

## **10. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 e de acordo com o inciso V do artigo 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### **10.1 TIPO DE RECURSO E VALORES**

De acordo com o Termo de Fomento 001/2021, assinado em 18 de janeiro de 2021, formalizando **parceria destinada ao repasse de contribuição social, com a finalidade de pagamento da dívida parcelada perante a PGFN — Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a dívida previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS**, o município repassará a Organização da Sociedade Civil (OSC) o montante de R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), repassados conforme cronograma de desembolso.

#### **10.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social**

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 161.881,65

**Totalizando: R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**

#### **10.1.2 VALOR TOTAL**

Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 161.881,65

**Valor total da parceria: R\$ 161.881,65 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 10.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

### 10.2.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (27 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$161.881,65	R\$19.673,76	R\$19.673,76	R\$31.482,13	R\$130.399,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$616,36	R\$782,71	R\$20.290,12	R\$32.264,84
TOTAL	R\$161.881,65	R\$19.673,76	R\$19.673,76	R\$31.482,13	R\$130.399,52	R\$0,00	R\$0,00	R\$616,36	R\$782,71	R\$20.290,12	R\$32.264,84

### 10.2.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL C/C 327-1 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (27 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Tributárias	R\$161.881,65	R\$19.673,76	R\$31.482,13	R\$130.399,52	R\$616,36	R\$782,71	R\$20.290,12	R\$32.264,84
TOTAL	R\$161.881,65	R\$19.673,76	R\$31.482,13	R\$130.399,52	R\$616,36	R\$782,71	R\$20.290,12	R\$32.264,84



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 10.2.3 Despesas pagas com Recurso Próprio

RECURSO MUNICIPAL C/C 327-1 - DESPESAS PAGAS COM RECURSO PRÓPRIO							
Data	Valor	Despesa	Pagamento com saldo de RP em conta	Data de Pagamento OSC	Valor Pago OSC	Data de Estorno Banco	Valor Estornado Banco
31/05/2021	R\$ 41,84	Darf - 05/2021 - guia 11/30 pgt parcial (total R\$ 1728,75)	R\$ 41,84	06/05/2021	-	-	-
30/06/2021	R\$ 46,40	Darf - 06/2021 - guia 12/30 pgt parcial (total R\$ 1733,31)	R\$ 46,40	16/06/2021	-	-	-
30/07/2021	R\$ 249,39	Darf - 07/2021 - guia 13/30 pgt parcial (total R\$ 8.399,36)	R\$ 249,39	06/07/2021	-	-	-
31/08/2021	R\$ 278,73	Darf - 08/2021 - guia 14/30 pgt parcial (total R\$ 8428,70)	R\$278,73	05/08/2021	-	-	-
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>R\$616,36</b>	<b>TOTAL PAGO OSC</b>	<b>R\$616,36</b>	<b>TOTAL PAGO OSC</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>TOTAL ESTORN. BANCO</b>	<b>R\$0,00</b>

## 10.2.4 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
<b>MUNICIPAL</b>	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2021, observa-se que foi repassado à OSC o valor total de R\$19.673,76, conforme previsto no cronograma de desembolso.

Com análise nos valores utilizados do período de maio a agosto de 2021, equivalentes a R\$19.673,76, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

A conta bancária do recurso municipal apresenta saldo R\$ 0,00 (zero), no período sob análise. (*vide quadro da subseção 10.2.4. Saldos*),

Nota-se que houveram pagamentos parciais de guias de INSS utilizando recurso próprio da OSC. (*vide quadro da subseção 10.2.3. Despesas pagas com Recurso Próprio*).

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (*Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 5128/2021-T10-Volume 01*)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 5128/2021-T10 - Volume 01*.

**Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.**

**Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2021 encontra-se REGULAR.**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 11. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 6.659/2020, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestor desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2021, **REGULAR**.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes trâmites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 17 de maio de 2022

Gestor da Parceria

Nome: Luiz Felipe de Souza Sabiá

Cargo: Auxiliar Administrativo

A partir de 04 de abril de 2022 ocorreu substituição do gestor da parceria através do **DESPACHO DAS/ 312/ 2022** assinado em 13 de maio de 2022.

## 12. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

*De acordo com o parecer.*

---

---

---

São João da Boa Vista, 17 de maio de 2022

Cindy Laure Galizoni Elídio

Diretora em substituição do Departamento de Assistência Social

## 13. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 8,06,22

Assinatura/Carimbo: \_\_\_\_\_

Maria Natália P. Cometa  
Assistente Social  
CRSAS - 48.991



**HOMOLOGAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social**

**DA OSC**

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Garcia Ramos nº.55 – Jd, dos Ipês , São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO**

PARCERIA: Termo de Fomento 001/2021

OBJETO: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, com a finalidade de pagamento da dívida parcelada perante a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a dívida Previdenciária do Instituto Nacional do Seguro Social INSS.

PERÍODO DA PARCERIA: 18/01/2021 à 17/04/2023

**PÚBLICO ALVO:** Crianças/ adolescentes de 6 à 15 anos

**GESTOR DA PARCERIA:**

NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses do Terceiro Setor

**Período de monitoramento e avaliação: Janeiro de 2021 à dezembro de 2021.**

*Handwritten signature and initials.*



## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 08 de junho de 2022.

Nome: Maristela Guimaraes Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757